



Laboratório HERCULES

1 Bolsa de Investigação para Licenciado (EXPL/HAR-ARQ/0381/2021 – BI)

15 de julho de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto PP-nGLASS – Um estudo interdisciplinar sobre o impacto do comércio Fenício-Púnico de vidro de natrão nas comunidades Ibéricas, com referência EXPL/HAR-ARQ/0381/2021, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências do Património

Requisitos de admissão: Licenciatura em Arqueologia, Ciências da Terra, Química ou afins, com experiência na utilização de técnicas analíticas para o estudo de materiais arqueológicos.

O (a) bolseiro(a) a contratar deverá também:

- Ter espírito de iniciativa e de autonomia no desempenho das tarefas;
- Ter capacidade de organização e de entrega de resultados;
- Ter capacidade de trabalhar com equipas multidisciplinares;
- Possuir flexibilidade de horários;
- Colaborar em atividades de extensão e de divulgação do projeto.

Será dada preferência a candidatos com:

- Experiência em análise de objetos de vidro encontrados em contextos arqueológicos através de técnicas analíticas não-destrutivas e minimamente invasivas;
- Experiência em softwares de tratamento de dados científicos;
- Capacidade de escrita de artigos científicos em inglês.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O (a) bolseiro(a) participará nas tarefas 3, 4, 5 e 6 do projeto PP-nGLASS. Assim, o (a) bolseiro(a) participará na análise isotópica e de elementos-traço de amostras de contas e pendentes de vidro da Idade do Ferro previamente seleccionadas e na interpretação e integração dos dados obtidos tendo em conta os resultados previamente obtidos nas tarefas 1 (revisão da literatura e criação de uma *legacy database*) e 2 (selecção de amostras e estudo tipológico das mesmas), bem como na divulgação dos resultados obtidos (Tarefa 6).

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) Laboratório HERCULES da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Doutora Mafalda Costa

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em setembro de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção será efetuada através de avaliação curricular, com base na seguinte ponderação percentual:

- a) Experiência como descrito nos “Requisitos de admissão” (máximo de 60 pontos);
- b) Adequação da área científica e de especialização (máximo 30 pontos);
- c) Produção científica (artigos científicos, comunicações orais ou em painel apresentadas em conferências nacionais e internacionais) (máximo de 10 pontos).

No caso de empate, ou se for considerado necessário por parte do júri, poderá ser realizada uma entrevista de seleção aos candidatos.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Mafalda Costa

1º Vogal – Prof. Doutor José Mirão

2º Vogal – Doutor Pedro Barrulas

1º Suplente – Doutora Ana Margarida Arruda

2º Suplente – Doutor Luís Dias

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do(a) Laboratório HERCULES, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de julho a 9 de agosto de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 23 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cartas de referência ou recomendação ou outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora Mafalda Costa

Laboratório HERCULES da Universidade de Évora

e-mail: mcosta@uevora.pt